



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

**COMUNICADO 34**

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,  
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

**– QUADRIÊNIO 2024-2027 –**

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

**COMUNICADO À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA SOBRE AUDIÊNCIA DE CANDIDATO COM GOVERNADOR**

A Comissão Eleitoral Geral vem comunicar à Comunidade Universitária os fatos que seguem:

No dia 27 de novembro de 2023, a Comissão Eleitoral Geral (CEG) recebeu denúncias sobre audiência constante da agenda do senhor governador do estado do Rio de Janeiro, Claudio Castro, em que foram recebidos, além de representantes de sindicatos de servidores de universidades estaduais, o candidato que encabeça a chapa 30, Mario Sergio Alves Carneiro, apresentado pelo Governador como reitor da UERJ. Em seguida, a despeito do erro embutido na fala do governador, o vídeo do seu pronunciamento foi veiculado no espaço oficial da chapa em rede social, Instagram.

Esta CEG, determinou que os integrantes da chapa 30 prestassem os seguintes esclarecimentos:

1. Se o episódio se deu de fato no dia 27 de novembro de 2023, último dia da campanha eleitoral;
2. Por que a menção equivocada feita pelo Senhor Governador, dirigindo-se ao Prof. Mario Carneiro como “reitor da UERJ” não foi oportunamente corrigida?
3. Em que condição estava o candidato em reunião com o Sr. Governador e o Sindicato, considerando que, a priori, a reunião se tratava de relações Institucionais entre a Universidade e o Governo

do Estado?

4. Por que razão a reitora em exercício não estava presente?

Nesse sentido, a Comissão Eleitoral Geral vem comunicar à Comunidade Universitária a resposta dos integrantes da Chapa 30 aos questionamentos feitos por esta CEG, com a seguinte redação:

*"Exma. Professora Doutora Presidente da Comissão Eleitoral Geral,*

*A Chapa "UERJ QUE MUDA VIDAS", representada pelo coordenador da campanha e candidato a Vice-Reitor da UERJ, Lincoln Tavares Silva, matrícula 31940-0, em atenção à mensagem da data de hoje em que essa distinta Comissão Eleitoral Geral indaga sobre a participação do professor Mário Carneiro em reunião com os representantes do SINTUPERJ e o Governador do Estado, esclarecer o que se segue.*

*Inicialmente, cumpre esclarecer que, atendendo a solicitação do Sintuperj, o professor Mario Carneiro agendou reunião dos representantes do sindicato com o Governador do Estado, e compareceu a reunião como filiado ao sindicato e não no exercício do cargo de reitor.*

*Na presente reunião, o professor limitou-se a apresentar os membros do sindicato ao governador. Vale esclarecer ainda que o tema da reunião foi o plano de cargos dos técnicos da UERJ, não estando em pauta qualquer aspecto da eleição da UERJ.*

*Vale esclarecer ainda que o fato do professor Mario Carneiro estar desincompatibilizado do cargo de reitor não o impede de participar atos da vida civil e política que não se relacionem com o exercício das funções privativas de reitor, máxime quando esses atos não são praticados na UERJ.*

*Assim, tratou-se de uma reunião do sindicato, e não um evento da UERJ.*

*Não há que se cogitar em uso da máquina administrativa porque não envolveu qualquer recurso material, institucional ou humano da UERJ.*

*Respondendo objetivamente as indagações da douta comissão eleitoral:*

*1. Se o episódio se deu de fato hoje, último dia da campanha eleitoral: Sim.*

*2. Por que a menção equivocada feita pelo Senhor Governador, dirigindo-se ao Prof. Mario Carneiro como "reitor da UERJ" não foi oportunamente corrigida? Essa pergunta só pode ser dirigida ao excelentíssimo governador do Estado. No entanto, é razoável supor que é costume as pessoas se referirem àquelas que ocuparam cargos públicos pelo título do maior cargo ocupado, seja no passado ou no presente.*

*3. Por que razão a reitora em exercício não estava presente, sendo aparentemente representada pelo candidato da chapa 30: Não se tratando de uma reunião institucional da UERJ, mas uma reunião sindical não se justificaria a presença da reitoria da UERJ. O professor Mario não estava representando a UERJ mas atuando como sindicalizado ao Sintuperj.*

*Diante do exposto, requer a Chapa 30 que as denúncias apresentadas pela não sejam acolhidas.*

*N. Termos.*

*P. Deferimento*

*Atenciosamente,*

*Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.*

*UERJ QUE MUDA VIDAS – CHAPA 30"*

UERJ, em 28 de novembro de 2023.

**LUCIA HELENA SALGADO E SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 28/11/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **64093560** e o código CRC **011B6234**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 64093560

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>